

ATA Nº 010/2025
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, participaram da reunião virtual o Presidente HEITOR PEREIRA MOREIRA e os seguintes membros do Conselho Superior de Administração: RUBIA CRISTINA SECUNDINO, FRANCISCO MIGUEL SOARES, CESAR AUGUSTO BARBIERO, RUBENS CARRILHO, CASSIANO RODRIGUES, MARGARETH FREIRE, JOÃO LUIZ PALMIER E VANDERLEI PAVUNA e secretariando, JULIA WAISSBERG e como participante o Diretor de Investimentos, LUCAS JOSÉ PAZ.

O Presidente iniciou a reunião, abrindo a fala para o Secretário de Fazenda, César Barbiero, que comunicou a divulgação do Índice Firjan 2025, no qual Niterói alcançou a 1ª colocação estadual e nacional em gestão fiscal, resultado reconhecido como conquista conjunta da Prefeitura e de todos os órgãos envolvidos.

Em seguida, O Presidente informou sobre a publicação, no Diário Oficial da União, da autorização do contrato de garantia referente à dívida da carteira habitacional. Destacou que o próximo passo será a formalização do contrato, a ser assinado por ele e pelo Prefeito. Ressaltou que, com essa medida, será possível viabilizar a quitação da dívida, observando-se, contudo, que os valores já retidos pelo FPM superam o saldo devedor inicialmente calculado em R\$ 193 milhões. Explicou que, considerando o valor original de R\$ 285 milhões, houve significativa redução e que os montantes retidos já ultrapassam a dívida, o que deverá resultar em economia estimada entre R\$ 90 e 110 milhões. Assinalou, por fim, a importância de alinhar os números com a equipe técnica para assegurar a comunicação precisa à gestão municipal.

Dando continuidade aos informes gerais, o Presidente comunicou que as nomeações dos primeiros concursados da Niterói Prev já estão em andamento. Informou que a cerimônia de posse será realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 15h, no auditório da Prefeitura, tendo o Prefeito determinado a alteração do local, antes previsto no Caminho Niemeyer, em razão de sua agenda com a Ministra da Gestão e Inovação. Ressaltou que, devido à limitação do espaço e à prioridade dada aos familiares dos empossados, não será possível estender convites aos conselheiros. Acrescentou que já houve a posse de 12 servidores, sendo 11 de nível médio e 1 de nível superior, os quais foram alocados nos setores da Autarquia conforme suas experiências e habilidades. Por fim, informou que, serão realizadas atividades de integração e oficinas de boas-vindas com os novos servidores.

O Presidente informou que o Prefeito autorizou a desapropriação do prédio do Banco do Brasil, destinado a abrigar a nova sede da Niterói Prev. Comunicou que o processo já foi aprovado pela Secretaria Municipal de Fazenda e que há um croqui preliminar da planta, encaminhado ao ION, com ajustes realizados para subsidiar a orçamentação da reforma, a ser formalizada por meio de convênio com o Instituto.

O Presidente chamou atenção ainda, sobre a situação dos contratos de locação dos imóveis utilizados por órgãos municipais, destacando que foram identificadas cobranças de aluguéis em valores muito acima dos praticados pelo mercado, a exemplo do processo

referente à Secretaria de Saúde, no qual havia previsão de pagamento de R\$ 40.000,00 mensais. Relatou que, diante da inadimplência, foi firmado um termo de reconhecimento de dívida que, de forma equivocada, acumulava o valor atual do aluguel com parcelas retroativas não quitadas, totalizando cerca de R\$ 80.000,00 por mês. A questão gerou insegurança jurídica e foi objeto de análise conjunta com a Procuradoria, tendo sido concluído que os valores cobrados não condiziam com a realidade do patrimônio. Nesse sentido, a Niterói Prev solicitou ao Urbanismo a reavaliação dos imóveis, a fim de adequar os valores e evitar riscos de caracterização de renúncia de receitas. O Presidente ressaltou que a medida implicará ajustes tanto no valor patrimonial dos imóveis quanto nas contas a receber da Autarquia, e que o processo vem sendo conduzido com zelo e acompanhamento próximo da Procuradoria, devendo o Conselho ser atualizado conforme os avanços.

Em seguida, o Presidente passou a palavra para o Diretor de Investimentos, Lucas Paz, para conduzir a apresentação das pautas da reunião.

Relatório Mensal da Carteira de Investimentos – agosto de 2025:

O Diretor, Lucas José Lopes Paz, apresentou o Relatório Mensal da Carteira de Investimentos de Agosto de 2025.

O Diretor de Investimentos apresentou a análise da carteira de investimentos referente ao mês de agosto de 2025. O saldo total da carteira atingiu R\$ 2.328.487.175,24, sendo R\$ 2.325.771.835,23 aplicados em investimentos e R\$ 2.715.340,01 em disponibilidades financeiras. A rentabilidade mensal foi de 1,11%, acumulando 8,57% no ano, superando a meta atuarial de 6,72%, com desempenho relativo de 127,53% e excesso de retorno de 1,85 pontos percentuais. A carteira apresentou perfil conservador, baixo risco (VaR de 0,32%) e alta liquidez, com 50,21% dos ativos disponíveis em até D+30.

A composição da carteira estava distribuída entre títulos públicos (38,23%), fundos DI (36,55%), crédito privado (4,70%), ações (2,63%), multimercados (0,96%), BDRs (0,33%) e estruturados (0,12%), respeitando todos os limites legais e os enquadramentos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O Relatório Mensal da Carteira de Investimentos – agosto/2025 foi submetido à deliberação do Conselho e aprovado por unanimidade, reconhecendo sua conformidade legal, relevância dos resultados e importância para a sustentabilidade do RPPS.

Estudo sobre perda máxima e limite em renda variável:

Avaliou-se a resiliência da carteira em cenários de estresse, mensurando até que ponto os ativos de renda variável poderiam sofrer desvalorização sem comprometer a meta atuarial anual de 10,43%.

Resultados:

- Em alocação com 92% em renda fixa e 8% em renda variável, a carteira suportaria queda de até 18,33% em fundos de ações.
- Em portfólio diversificado (5% em ações e 3% em FIPs), a perda máxima suportável nos FIPs poderia chegar a 69,40%, sem prejuízo à meta.

O Diretor destacou que essas análises permitem atuação mais ativa em ativos de maior risco relativo, mantendo a sustentabilidade do plano, e reforçam a resiliência de longo prazo da Niterói Prev. Deliberou-se que essas simulações sejam atualizadas periodicamente como instrumento de apoio às decisões estratégicas.

Análise histórica: rentabilidade RPPS x meta atuarial e CDI x IPCA+6%:

Durante a reunião, foi apresentada uma análise histórica da rentabilidade da carteira do RPPS em comparação com a meta atuarial e com o desempenho do CDI frente ao índice IPCA+6%, abrangendo o período de 2013 a 2024. O estudo revelou que a meta atuarial foi superada em apenas quatro exercícios (2016, 2017, 2019 e 2023), o que representa 33% dos anos analisados. Da mesma forma, o CDI superou o IPCA+6% em apenas quatro anos (2016, 2017, 2022 e 2023), sendo que em dois desses casos a diferença foi inferior a 1 ponto percentual.

Esses dados reforçam a estratégia adotada pela Niterói Prev de alocação em ativos marcados na curva, especialmente títulos públicos adquiridos diretamente com taxas superiores a IPCA+7%. A carteira atual possui R\$ 940 milhões alocados em NTN-Bs com taxa média de IPCA+7,44%, representando quase metade do patrimônio total. Essa abordagem é respaldada pelo estudo de ALM (Asset Liability Management), que orienta a política de investimentos com foco na sustentabilidade de longo prazo.

Foi destacado que, embora o cenário atual seja excepcional — com CDI próximo à Selic (projetada em 15%) —, esse comportamento não é comum historicamente. Portanto, a estratégia de adquirir títulos públicos diretamente, mesmo diante de críticas ou desconfortos com instituições financeiras, é considerada acertada e prudente. O Diretor reforçou que o objetivo não é apenas bater a meta atuarial no exercício corrente, mas garantir consistência e segurança nos próximos anos, especialmente em cenários em que o CDI não supere o IPCA+6%.

Alteração da Política Anual de Investimentos 2025 – Adequação ao Pró-Gestão Nível II:

Revisão motivada pela evolução do processo de certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II e pelas atualizações da Resolução CMN nº 4.963/2021.

- Objetivo: fortalecer governança, conformidade regulatória e eficiência na gestão previdenciária, mantendo segurança atuarial e permitindo maior exposição a ativos de maior risco e retorno.
- Principais ajustes aprovados:
 - Renda Fixa: limite superior ampliado para 70%
 - Crédito Privado e Debêntures de Infraestrutura: limite elevado de 5% para 10%
 - Renda Variável: limite agregado aumentado para 40%
 - Investimentos Imobiliários: teto expandido para 10%
 - Empréstimo Consignado: atualização permitindo até 96 parcelas para beneficiários com até 67 anos

- Ajustes pontuais na alocação: remanejamento de 3% do alvo de Renda Fixa para FIPs e redução de 1% no alvo de BDR Ações, realocando para Debêntures de Infraestrutura
- Todas as alterações propostas na Política Anual de Investimentos de 2025 foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho.

Proposta de Alteração no Edital de Credenciamento das Instituições Financeiras:

Foi apresentada e discutida a proposta de alteração no edital de credenciamento de instituições financeiras, com foco na atualização do rol de documentos exigidos e na adequação às normas vigentes, especialmente aos novos códigos ANBIMA e à Portaria MTP nº 1.467/2022.

As principais mudanças destacadas foram:

- Atualização do código ANBIMA: inclusão do novo código unificado de administração e gestão de recursos de terceiros, vigente desde março, substituindo os códigos anteriormente separados.
- Inclusão do questionário ANBIMA de Due Diligence: documento que permite avaliação mais criteriosa da estrutura, experiência e práticas da equipe gestora.
- Flexibilização da exigência de relatório de rating para gestoras: o relatório permanece como item desejável, mas não obrigatório, considerando que ratings são mais aplicáveis a emissores de dívida. Para instituições financeiras bancárias, o relatório de rating continua sendo obrigatório.
- Revisão da exigência para distribuidores: foi esclarecido que a adesão ao código de distribuição deve ser comprovada pelo administrador ou gestor, e não pelo distribuidor diretamente. Passa a ser exigido o contrato de distribuição firmado com o administrador, conforme previsto na Portaria MTP nº 1.467.
- Comprovação de certificações dos agentes autônomos: reforço da exigência de qualificação técnica dos profissionais envolvidos na distribuição dos produtos.
- As alterações visam garantir maior segurança jurídica, transparência e eficiência no processo de credenciamento, alinhando-se às melhores práticas de governança e conformidade do segmento RPPS.

As alterações propostas no Edital de Credenciamento das Instituições Financeiras (EDITAL Nº 001/2025) foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho.

Como não houve outras manifestações, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião

Heitor Moreira Pereira
Presidente da Niterói Prev

Rubia Cristina Secundino
Representante da SMA

Francisco Miguel Soares
Representante da PGM

Cesar Augusto Barbiero
Representante da SMF

Rubens Carrilho
Representante do Poder Legislativo

Cassiano Rodrigues
Membro Eleito – Representante dos Servidores Efetivos Ativos

Margareth Freire
Membro Eleito – Representante dos Servidores Efetivos Ativos

João Luiz Palmier

Membro Eleito – Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Vanderlei Pavuna

Membro Eleito – Representante dos Servidores Inativos e Pensionista